



Matriz de Gerenciamento de Riscos

(Processo Administrativo nº 201/2024)

1. Informações Básicas:

1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 28/2024

1.2. Responsáveis:

1.2.1. Emily dos Reis Carvalho Torres/ Setor demandante.

1.2.2. Odirlei Braga de Menezes / Membro da Equipe de planejamento.

1.3. Data: 28/11/2024

1.4. Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada visando aquisição e o fornecimento parcelado de medicamentos listados na revista do ABC FARMA (CMED – Tabela Anvisa), última edição e atualizada, com pronta entrega para o exercício de 2025.

2. Riscos Identificados:

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | | |
|---------------------|---|--|--------------|---------------|---------------|---------|
| R-01 | Contratação em quantidade insuficiente. | Possibilidade de contratar uma quantidade insuficiente de medicamentos para atender às necessidades do Núcleo de Atenção Especializada | Planejamento | Administração | | |
| | | | | | Avaliação (*) | |
| | | | | | Probabilidade | Impacto |
| | 2 | 4 | 8 (Elevado) | | | |
| Tratamento ao Risco | | | | | | |

Responsável: Setor Demandante / Equipe de Planejamento

Impacto:

I-01: A falta de medicamentos para os pacientes pode comprometer a continuidade dos tratamentos através de medicação que são ofertados pelo Núcleo de Atenção Especializada da Secretaria Municipal, afetando diretamente a saúde e bem-estar da população atendida.

I-02: Pode resultar na interrupção nos serviços de fornecimento de medicamentos, gerando insatisfação dos pacientes e possíveis complicações na saúde e bem-estar da população atendida.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar uma análise cuidadosa da demanda projetada para estimar as quantidades necessárias de medicamentos.

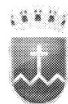
P-02: Incorporar margens de segurança nas estimativas de quantidade para lidar com variações na demanda ou imprevistos durante a execução do contrato.

P-03: Realizar revisões periódicas das estimativas de demanda e ajustar conforme necessário.

Ações de Contingência:

C-01: Suspensão da licitação para adequação do Edital e Termo de Referência.

C-02: Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|---------------------------|---|---|---------------|
| R-02 | Fracasso dos itens | Possibilidade de que o desconto proposto pelos licitantes seja inferior ao desconto estimado pela Secretaria Municipal de Saúde | Seleção do Fornecedor | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade 2 | Impacto 4 | Nível do Risco (I x P) (**) 8 (Elevado) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Setor Demandante / Setor de Compras

Impacto:

I-01: Atrasos no fornecimento dos medicamentos para os pacientes, o que pode afetar diretamente a disponibilidade dos medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes que são atendidos pelo Núcleo de Atenção Especializada, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar uma análise de mercado para avaliar os descontos praticados pelos fornecedores e identificar tendências de mercado que possam impactar os custos dos medicamentos.

P-02: Estabelecer um valor estimado realista com base em informações atualizadas sobre os preços de mercado e as necessidades do Núcleo de Atenção Especializada.

Ações de Contingência:

C-01: Realizar negociações com os licitantes para tentar obter descontos mais compatíveis com o orçamento disponível, sem comprometer a qualidade dos produtos ou serviços.

C-02: Considerar a realização de uma nova licitação com estimativa revisada e possa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dentro do orçamento disponível.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|---------------------------|---|---|---------------|
| R-03 | Fracasso dos itens | Exigências de habilitação muito rigorosas ou específicas, limitando o número de licitantes qualificados e, conseqüentemente, a competitividade do processo licitatório. | Seleção do Fornecedor | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade 1 | Impacto 4 | Nível do Risco (I x P) (**) 4 (Médio) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Setor Demandante / Setor de Licitações / Equipe de Planejamento

Impacto:

I-01: Impossibilidade da contratação.

I-02: Participação limitada de licitantes qualificados, reduzindo a competitividade do processo licitatório e o potencial de obter as melhores condições de desconto e qualidade para aquisição dos medicamentos.

Ações Preventivas:

P-01: Adequada avaliação da legislação/regulamentação pertinente à demanda.

P-02: Realizar uma análise criteriosa das exigências de habilitação propostas, garantindo que sejam proporcionais e justificadas pela natureza e complexidade do contrato.

P-03: Estabelecer critérios claros e objetivos de qualificação que permitam a participação de um número suficiente de licitantes qualificados.



Folha nº 21

Ass.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Ações de Contingência:

C-01: Suspensão, ou revogação/anulação do certame, e análise e readequação das exigências.

C-02: Instrução de novos processos de contratação seja contratações diretas ou adesões, até a formalização e homologação de procedimento licitatório adequado e revisado.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|----------------------|--|------------------------------------|---------------|
| R-04 | Itens desertos. | Falta de interesse dos fornecedores, exigências excessivamente rigorosas, ou falta de competitividade do mercado | Seleção do Fornecedor | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 2 | 4 | 8 (Elevado) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Setor Demandante / Setor de Licitações

Impacto:

I-01: Inviabilidade de aquisição do bem, e conseqüentemente, atrasos na aquisição dos medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes garantindo o funcionamento adequado dos serviços do Núcleo de Atenção Especializada.

I-02: Pode afetar a disponibilidade medicamentos necessários para os tratamentos e comprometer a qualidade de vida e saúde dos pacientes atendidos pelo Núcleo de Atenção Especializada.

Ações Preventivas:

P-01: Adequada análise do mercado.

P-02: Busca por CATMAT adequado, com especificações técnicas claras e objetivas para os itens a serem fornecidos, garantindo que sejam compreensíveis e atrativas para os potenciais licitantes.

Ações de Contingência:

C-01: Reavaliar as especificações técnicas dos itens com a possibilidade de realizar uma nova licitação, com requisitos revisados, caso nenhum licitante apresente propostas para determinados itens.

C-02: Instrução de novos processos de contratação seja contratações diretas ou adesões, até a formalização e homologação de procedimento licitatório adequado e revisado.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|--------------------------------------|---|------------------------------------|---------------|
| R-05 | Processo de contratação ineficiente. | Burocracia excessiva, falta de recursos humanos capacitados, ausência de planejamento adequado, entre outros. | Planejamento | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 1 | 4 | 5 (Médio) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Setor Demandante / Equipe de Planejamento

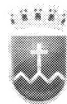
Impacto:

I-01: Atrasos na conclusão do processo licitatório e na subsequente aquisição dos medicamentos necessários.

I-02: Atendimento da demanda em momento inadequado.

Ações Preventivas:

P-01: Adoção de modelos de documentos.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

P-02: Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas.

P-03: Desenvolver um plano de trabalho detalhado que estabeleça claramente os prazos e responsabilidades de cada etapa do processo licitatório.

Ações de Contingência:

C-01: Estabelecer procedimentos de monitoramento e controle para acompanhar o progresso do processo licitatório em relação aos prazos estabelecidos e identificar precocemente quaisquer problemas ou desvios.

C-02: Implementar medidas corretivas imediatas em caso de atrasos ou problemas identificados durante a instrução do processo licitatório, como alocação de recursos adicionais ou revisão dos procedimentos operacionais.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|--|---|------------------------------------|--------------|
| R-07 | Atraso na entrega dos medicamentos para os pacientes | Problemas logísticos, atrasos na produção ou distribuição, problemas alfandegários, entre outros, que podem afetar a capacidade do fornecedor em cumprir os prazos estabelecidos no contrato. | Gestão de Contrato | Contratada |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 3 | 5 | 15 (Extremo) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Fiscais e Gestores de Contratos / Contratada

Impacto:

I-01: Interrupções no fornecimento, causando dificuldades na administração dos tratamentos dos pacientes e insatisfação.

I-02: Falta de atendimento aos pacientes e risco de vida em casos de extrema necessidade do medicamento, sendo ainda mais urgente nos casos em que o medicamento é de suma importância para reestabelecer a vida e a saúde do paciente.

Ações Preventivas:

P-01: Cláusulas contratuais claras e específicas que estabeleçam os prazos de entrega dos medicamentos e as penalidades por atrasos.

P-02: Termo de Referência com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado.

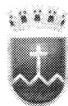
Ações de Contingência:

C-01: Estabelecer procedimentos claros para a comunicação e resolução de problemas entre a Secretaria Municipal de Saúde e o fornecedor em caso de atrasos na entrega dos medicamentos.

C-02: Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa, rescisão contratual, convocação de empresas remanescentes para assumir a demanda, ou

C-03: Instrução de novos processos de contratação. Seja contratações diretas ou adesões, dentro dos limites e/ou prazos legais, até a formalização e homologação de procedimento licitatório adequado.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|--------|-------------------------------------|---|--------------|---------------|
| R-08 | Desconhecimento do rito processual. | Responsáveis pela elaboração do processo licitatório não possuem um entendimento completo dos procedimentos legais e regulatórios necessários para conduzir o planejamento da contratação | Planejamento | Administração |



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 32
 453 4

| Avaliação (*) | | Nível do Risco (I x P) (**) |
|---------------|---------|-----------------------------|
| Probabilidade | Impacto | |
| 1 | 2 | 2 (Baixo) |

Tratamento ao Risco

Responsável: Equipe de Planejamento / Setor de Licitações

Impacto:

I-01: Atraso no andamento e necessidade de retrabalho no processo de planejamento.

I-02: Pode resultar em edital mal elaborado, com critérios de seleção inadequados, documentação insuficiente ou incorreta, o que pode afetar a competitividade do processo licitatório, gerar impugnações por parte dos licitantes e resultar em atrasos na contratação dos medicamentos necessários.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar treinamentos regulares para os responsáveis pelo planejamento da contratação, fornecendo informações detalhadas sobre os procedimentos legais e regulatórios aplicáveis aos processos licitatórios.

P-02: Estabelecer uma equipe multidisciplinar para a elaboração do processo licitatório.

P-01: Realizar revisões internas e consultas à Assessoria Jurídica durante o processo de elaboração do edital para garantir a conformidade com a legislação aplicável.

Ações de Contingência:

C-01: Designar um membro da equipe técnica como responsável por acompanhar e monitorar todo o processo licitatório.

C-02: Manter vigente contrato com consultoria especializada em licitações públicas para fornecer orientação adicional e apoio técnico durante o processo de planejamento e elaboração do edital.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|--------|--|--|-----------------------------|---------------|
| R-09 | Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais | Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da área solicitante. | Planejamento | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 1 | 4 | 4 (Médio) | |

Tratamento ao Risco

Responsável: Setor de Demandante / Equipe de Planejamento

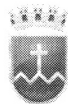
Impacto:

I-01: Comprometimento da qualidade dos serviços de saúde prestados pela instituição, gerar insatisfação entre os profissionais de saúde e os pacientes, e até mesmo acarretar consequências financeiras.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar um levantamento detalhado das necessidades institucionais de medicamentos, envolvendo o Núcleo de Atenção Especializada.

P-02: Elaborar especificações técnicas claras e detalhadas dos produtos a serem contratados, levando em consideração as necessidades específicas do Núcleo de Atenção Especializada e as melhores práticas da indústria.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIBAIANA

P-03: Estabelecer critérios de seleção e avaliação de propostas que garantam a escolha do fornecedor mais adequado para atender às necessidades institucionais, levando em consideração não apenas o desconto, mas também a qualidade, a capacidade técnica e a experiência do fornecedor.

Ações de Contingência:

C-01: Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.

C-02: Instrução de novos processos de contratação. Seja contratações diretas ou adesões, dentro dos limites e/ou prazos legais, até a formalização e homologação de procedimento licitatório adequado.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|----------------------------------|---|------------------------------------|---------------|
| R-10 | Atraso na conclusão da licitação | Complexidade do processo licitatório, impugnações, recursos administrativos, falta de recursos humanos ou técnicos. | Seleção do Fornecedor | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 1 | 4 | 4 (Médio) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Setor de Licitações

Impacto:

I-01: Prolonga o tempo necessário para a seleção do fornecedor e conseqüentemente a aquisição dos medicamentos necessários, prejudicando o andamento das atividades do Núcleo de Atenção Especializada.

Ações Preventivas:

P-01: Estabelecer um cronograma detalhado para o processo licitatório, identificando marcos importantes e prazos para cada etapa do processo.

P-02: Designar uma equipe dedicada e qualificada para conduzir o processo licitatório.

P-03: Designar mais profissionais para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.

Ações de Contingência:

C-01: Estabelecer procedimentos para a gestão eficaz de impugnações e recursos administrativos, garantindo uma resposta rápida e eficaz a essas questões.

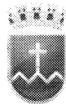
C-02: Avaliar a possibilidade de contratar fornecedores emergenciais ou utilizar mecanismos de contratação direta para garantir o suprimento dos insumos necessários para os pacientes enquanto o processo licitatório está em andamento.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|---------------------------------------|--|------------------------------------|---------------|
| R-11 | Recursos administrativos procedentes. | Análise superficial das propostas e/ou documentos ofertados no certame licitatório | Seleção do Fornecedor | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 2 | 3 | 6 (Médio) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Setor de Licitações / Equipe Técnica

Impacto:

I-01: Atrasos na conclusão do processo e até mesmo na necessidade de revisão de etapas já realizadas, impactando diretamente a continuidade e eficácia da aquisição dos medicamentos.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 23
Ass.

I-02: Possível recursos ao processo licitatório, o que pode levar à suspensão ou anulação do mesmo.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar uma revisão prévia da documentação e dos procedimentos antes do lançamento do edital de licitação, identificando e corrigindo quaisquer irregularidades ou lacunas.

P-02: Garantir transparência no processo de licitação, fornecendo explicações claras e justificativas para todas as decisões tomadas pela administração.

P-03: Assegurar que todas as decisões durante o processo de licitação sejam documentadas de forma abrangente e transparente, para facilitar a defesa contra recursos posteriores.

P-04: Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.

Ações de Contingência:

C-01: Análise junto ao Conductor(a) do Certame quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|---|---|------------------------------------|---------------|
| R-12 | Falta de habilitação adequada da proposta vencedora | Empresa selecionada não apresenta os documentos e comprovações necessários para demonstrar sua capacidade técnica, econômico-financeira, jurídica e regularidade fiscal exigidos no edital de licitação | Seleção do Fornecedor | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 1 | 5 | 5 (Médio) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Setor de Licitações

Impacto:

I-01: Impossibilidade de contratação da empresa selecionada, levando a atrasos na entrega dos medicamentos para os pacientes atendidos pelo Núcleo de Atenção Especializada.

I-02: Afeta a qualidade dos serviços de saúde prestados pela secretaria municipal de saúde e a disponibilidade dos recursos para o tratamento dos usuários do SUS.

Ações Preventivas:

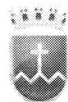
P-01: Edital de licitação claro e preciso, estabelecendo critérios de habilitação específicos e detalhados, de acordo com as exigências da legislação aplicável e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

P-02: Análise prévia da documentação apresentada pelos licitantes durante a sessão pública, para identificar eventuais irregularidades ou insuficiências e permitir que os licitantes façam as correções legais possíveis. Ou a inabilitação dos licitantes que não regularizem a documentação conforme dispões a legislação.

Ações de Contingência:

C-01: Estabelecer procedimentos claros para a verificação da documentação de habilitação dos licitantes, garantindo que todos os requisitos exigidos no edital sejam devidamente atendidos.

C-02: Em caso de identificação de irregularidades na documentação apresentada pela proposta vencedora, realizar diligências adicionais para verificar a veracidade das informações fornecidas e avaliar a possibilidade de aceitar documentação complementar ou de solicitar a desclassificação da empresa selecionada.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

C-04: Convocar empresa remanescente no processo licitatório, caso a empresa vencedora seja inabilitada devido à falta de habilitação adequada.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|----------------------------------|---|------------------------------------|----------------------------|
| R-14 | Alterações nas normas ambientais | Mudanças na legislação federal, estadual ou municipal relacionadas à proteção ambiental, descarte de resíduos, uso de materiais e substâncias específicas, entre outros | Gestão de Contrato | Administração / Contratada |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 3 | 5 | 15 (Extremo) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Ajustes nos requisitos técnicos e nas obrigações contratuais, resultando em atrasos na conclusão do processo licitatório, aumento dos custos de conformidade ambiental, possíveis litígios entre a administração e os licitantes, e até mesmo a impossibilidade de contratação de determinados fornecedores que não estejam em conformidade com as novas exigências.

Ações Preventivas:

P-01: Monitoramento constante das alterações na legislação.

Ações de Contingência:

C-01: Estabelecer um plano de monitoramento e atualização contínua das normas ambientais ao longo da vigência do contrato, garantindo que quaisquer alterações sejam prontamente identificadas e abordadas.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|----------------------|---|------------------------------------|----------------------------|
| R-15 | Litígios contratuais | Divergências entre as partes contratantes em relação ao cumprimento das obrigações contratuais, interpretação de cláusulas contratuais, responsabilidade por falhas ou atrasos na execução do contrato, entre outros. | Gestão de Contrato | Administração / Contratada |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 2 | 4 | 8 (Elevado) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Disputas legais, atrasos na execução do contrato e até mesmo na rescisão.

I-02: Atrasos na entrega dos medicamentos, aumento dos custos de gestão de contrato, impacto na reputação da Secretaria Municipal de Saúde, possíveis penalidades contratuais e litígios legais que consomem recursos financeiros e tempo da administração.

Ações Preventivas:

P-01: Contrato claro e abrangente, que inclua cláusulas bem definidas sobre as obrigações das partes, os critérios de avaliação de desempenho, os procedimentos de resolução de disputas e as penalidades por descumprimento contratual.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 24

Ass. [Assinatura]

P-02: Realizar análise detalhada das condições de mercado antes da elaboração da minuta do contrato, para identificar potenciais fontes de conflito e mitigar os riscos associados.

Ações de Contingência:

C-01: Avaliar a possibilidade de revisão do contrato ou negociação de acordos para resolver amigavelmente as questões em disputa, priorizando sempre o interesse público e a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|---------------------------|--|------------------------------------|--------------|
| R-16 | Insolvência do fornecedor | Dificuldades financeiras, má gestão empresarial, entre outros fatores. | Gestão de contrato | Contratada |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 2 | 5 | 10 (Elevado) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Incapacidade do fornecedor de cumprir com suas obrigações contratuais, incluindo a entrega dos medicamentos.

I-02: Atrasos na entrega dos medicamentos, impactando diretamente a disponibilidade dos recursos para o tratamento dos pacientes e comprometendo a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Núcleo de Atenção Especializada vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Ações Preventivas:

P-01: Realizar uma análise detalhada da situação financeira e operacional do fornecedor antes da assinatura do contrato, para identificar possíveis sinais de instabilidade ou insolvência.

P-02: Incluir cláusulas contratuais específicas relacionadas à obrigação do fornecedor de notificar a administração sobre qualquer alteração significativa em sua situação financeira que possa afetar sua capacidade de cumprir com suas obrigações contratuais.

Ações de Contingência:

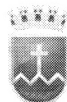
C-01: Monitoramento constante da saúde financeira dos fornecedores.

C-02: Avaliar a possibilidade de buscar fornecedores alternativos ou fontes de abastecimento de emergência para garantir o suprimento dos medicamentos.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|--|--|------------------------------------|---------------|
| R-18 | Gestão e fiscalização inadequada do contrato | Responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato não detêm as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade | Gestão de Contrato | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 2 | 4 | 8 (Elevado) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

I-01: Atrasos na detecção de problemas e na implementação de medidas corretivas, e até mesmo à perda de controle sobre a execução do contrato.

I-02: Atrasos na entrega dos medicamentos, aumento dos custos de gestão de contrato, insatisfação dos pacientes, e possíveis litígios contratuais devido ao não cumprimento dos termos do contrato.

Ações Preventivas:

P-01: Estabelecer claramente as responsabilidades de ambas as partes no contrato, especialmente quanto à comunicação e acompanhamento.

P-02: Capacitar os responsáveis pela gestão do contrato em técnicas de monitoramento e avaliação de desempenho.

P-03: Estabelecer procedimentos claros e transparentes para a monitorização do cumprimento das obrigações contratuais, incluindo a definição de indicadores de desempenho, responsabilidades das partes e frequência de relatórios.

Ações de Contingência:

C-01: Designar um gestor de contrato alternativo em caso de ausência ou incapacidade do gestor principal.

C-02: Estabelecer penalidades contratuais claras em caso de descumprimento das cláusulas relacionadas à gestão e fiscalização do contrato.

C-03: Estabelecer um plano de comunicação de crises para lidar com situações emergenciais que possam surgir devido a falhas na gestão do contrato.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|-----------------------------------|---|------------------------------------|---------------|
| R-19 | Pagamentos indevidos à Contratada | Erros no processo de verificação de faturas, má-fé por parte da contratada, entre outros fatores. | Gestão de Contrato | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco (I x P) (**) | |
| | 1 | 3 | 3 (Médio) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Pagamentos por medicamentos não entregues ou entregues em quantidade inferior ao acordado.

I-02: Desperdício de recursos públicos, impactando diretamente o orçamento destinado à saúde pública e comprometendo a capacidade da administração em atender às necessidades da população.

Ações Preventivas:

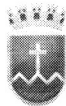
P-01: Estabelecer controles internos robustos para verificar a conformidade dos pedidos de pagamento com os termos contratuais, incluindo revisões regulares por partes independentes.

P-02: Realizar auditorias internas periódicas para revisar os processos de pagamento e identificar potenciais pontos fracos que possam levar a pagamentos indevidos.

P-03: Estabelecer penalidades contratuais claras para casos de não conformidade na entrega dos medicamentos.

Ações de Contingência:

C-01: Abertura de procedimento legal objetivando exigir da Contratada a devolução dos valores pagos indevidamente ou o desconto em faturas futuras.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 35
Ass. [assinatura]

C-02: Desenvolver um plano de ação para lidar com pagamentos indevidos, incluindo investigações internas imediatas e a suspensão temporária dos pagamentos até a resolução do problema.

C-03: Implementar medidas disciplinares e legais contra as partes responsáveis por pagamentos indevidos, incluindo rescisão de contrato, recuperação de fundos e possíveis ações judiciais.

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para |
|----------------------------|--|--|---|---------------|
| R-20 | Prorrogação da vigência do contrato após vencimento e/ou tempo hábil | Morosidade na condução do processo de prorrogação, atrasos na realização de novos processos licitatórios, falta de planejamento adequado, burocracia administrativa, entre outros fatores. | Gestão de Contrato | Administração |
| | Avaliação (*) | | | |
| | Probabilidade 1 | Impacto 5 | Nível do Risco (I x P) (**) 5 (Médio) | |
| Tratamento ao Risco | | | | |

Responsável: Equipe de Fiscalização

Impacto:

I-01: Cometimento de ato ilegal; nulidade do ato.

I-02: Comprometimento da continuidade dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal através do Núcleo de Atenção Especializada.

Ações Preventivas:

P-01: Acompanhar o histórico de renovações e vigência do contrato; tramitar a prorrogação em tempo hábil.

P-02: Designar uma equipe responsável pela gestão de contratos, com atribuição clara de responsabilidades e autoridade para agir em caso de necessidade de renovação.

P-03: Implementar procedimentos claros e eficientes para solicitar, revisar e aprovar a renovação de contratos, reduzindo o tempo necessário para concluir o processo.

P-04: Realizar revisões periódicas dos contratos para identificar prazos de vigência iminentes e iniciar o processo de renovação com antecedência suficiente.

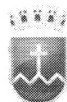
Ações de Contingência:

C-01: Revogação do aditivo contratual indevido.

C-02: Formalização de contratação emergencial, para atender às necessidades imediatas, até a finalização de novo processo licitatório.

Obs.1: (*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

| ESCALA DE PROBABILIDADE | | | ESCALA DE IMPACTO | | |
|-------------------------|---|-------|-------------------|--------------------------------------|-------|
| DESCRIPTOR | DESCRIÇÃO | NÍVEL | DESCRIPTOR | DESCRIÇÃO | NÍVEL |
| Muito Baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência | 1 | Muito Baixa | Impacto insignificante nos objetivos | 1 |
| Baixa | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência | 2 | Baixa | Impacto mínimo nos objetivos | 2 |



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

| | | | | | |
|------------|---|---|------------|--|---|
| Média | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido | 3 | Média | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação | 3 |
| Alta | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido | 4 | Alta | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante | 5 | Muito Alta | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação | 5 |

Obs.2: (**) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obteve-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

| NÍVEL DE RISCO | |
|----------------|---------|
| 1 – 2 | Baixo |
| 3 – 6 | Médio |
| 8 – 12 | Elevado |
| 15 – 25 | Extremo |

3. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

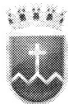
3.1. Nenhum acompanhamento incluído.

4. Responsáveis:

4.1. Setor Demandante / Equipe de Planejamento.

4.1.1. **Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco:** A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por profissional multidisciplinar, coordenador do Núcleo de Atenção Especializada, capacitado e experiente na área descrita neste documento. Este Profissional usou de seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desse profissional assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

4.1.2. **Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco:** Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à contratação de empresa especializada visando aquisição e o fornecimento parcelado de medicamentos listados na revista do ABC FARMA, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 26
Ass. d

visão estratégica do Núcleo de Atenção Especializada vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

Emily dos Reis Carvalho Torres
Coord. Núcleo de Atenção Especializada

Odirlei Braga de Menezes
Integrante da Equipe de Planejamento